

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

EDITAL N.º 118/2017

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE COMPORTAMENTOS POLUENTES NO

CONCELHO DE SÃO VICENTE

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião de Câmara, ordinária e pública, realizada a 29 de agosto de 2017, determinar a abertura do início de procedimento de elaboração do Novo Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e de Comportamentos Poluentes no Concelho de São Vicente.

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para geral@cm-saovicente.pt.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 31 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês